

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE N. S. CONCEIÇÃO E S. BARTOLOMEU

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu** abrem às **8h00** do dia **9 de junho de 2024** para início da votação dos eleitores (artigo 4.º, n.º 3 da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro), no seguinte local:

Secção de Voto n.º 1 - PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA

Posto B

Eleitores CN: (do eleitor **Abel dos Santos Mirra Mauricio**
ao eleitor **Zulmira da Luz Figueiredo Clérigo Bravinho**)

Posto A

Eleitores CN: (do eleitor **Abdulrahman Hayel Abdulmoein Abdulwahab Hakmi**
ao eleitor **Carla de Jesus Solas Filipe Gonçalves**)

Secção de Voto n.º 2 - PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA

Eleitores CN: (do eleitor **Carla Isabel Frade Martins Perraça**
ao eleitor **Joaquim António Glórias Faia**)



**Secção de Voto n.º 3 - PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA**

Eleitores CN: (do eleitor **Joaquim António Guerra Rosado**
ao eleitor **Maria Joana Rocha Falcão Alegrias**)

**Secção de Voto n.º 4 - PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA**

Posto A
Eleitores CN: (do eleitor **Maria Joana Rosado Carriço David**
ao eleitor **Zulmira Odete Sumária Ferrugento**)

Posto B
Eleitores CN: (do eleitor **Isabel Piquer Rodriguez**
ao eleitor **Marta Isabel Quintana Castanedo**)

Vila Viçosa, 06 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

PE-05

